



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

Em 11 / 08 / 2009  
 Tmch.

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSFO
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em, 11/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**IDICAÇÃO Nº**  
 (Deputado Bispo Renato Andrade)

**IND 7283 / 2009**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, a urbanização do Monte do Setor P Sul em Ceilândia Sul/DF.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Márcio Machado, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a urbanização da Chácara 84 do Setor Sol Nascente no Setor P Sul, em Ceilândia, especialmente o acesso a Igreja do Monte.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação ora apresentada visa atender aos anseios da população do Condomínio Sol Nascente, mais precisamente na Chácara 84, que não dispõe de água potável, asfaltamento, iluminação pública, rede de esgotamento pluvial e fluvial, tendo em vista que são necessidades básicas para uma vida com dignidade.

Tal proposição destina-se a propiciar aos moradores do Condomínio Sol Nascente e aos fiéis que se utilizam do espaço físico denominado MONTE DE ORAÇÃO, mais tranquilidade e segurança.

Ressalta-se que há área no mencionado condomínio, atualmente em estado de puro abandono, podendo ser disponibilizada pelas autoridades competentes para a implantação desse projeto tão almejado por essa população, o que não fere nenhum projeto por parte do GDF. Com isso, essas áreas que servem como local propício a acúmulo de entulho e à proliferação de doenças, servindo também, para desocupados e marginais que cometam os mais variados delitos em período noturno. Esses seriam indicados a inclusão social e cristã, com custo módico para ao Governo do Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê Capítulo II, DA POLITICA URBANA, que o Governo do Distrito Federal deve implementar políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres pares pela aprovação da referida proposição.

Sala das sessões de de2009

**Bispo Renato Andrade**  
 Deputado Distrital-PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 7283 / 09  
 Fis. N.º 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. Nº 400-2009 16:44 Tmch.